



# FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

## REGULAMENTO TÉCNICO

### OPEN BRASÍLIA DE BASQUETE 3X3 DE SURDOS

#### 1. DO OBJETIVO

**1.1.** O Open Brasília de Basquete 3x3 de Surdos tem como objetivo promover a prática esportiva, a integração e o fortalecimento do basquete 3x3 entre surdoatletas, valorizando os princípios da inclusão, do respeito e do fair play.

#### 2. DO EVENTO

**2.1.** O Open Brasília de Basquete 3x3 de Surdos será realizado no dia 14 de junho de 2026, no Ginásio da APCEF/DF, localizado no Setor de Clubes Norte (SCEN), Trecho 3, Conjunto 3, Lotes 2A/2B, Asa Norte, Brasília/DF.

**2.2.** O evento será disputado nas seguintes categorias:

- a) Masculina;
- b) Feminina.

**2.3.** A competição ocorrerá no dia 14 de junho de 2026, no horário das 08h00 às 15h00.

**2.4.** A idade mínima para participação dos surdoatletas será de 14 (quatorze) anos completos na data da competição.

**2.5.** O sorteio das equipes, a entrega das regatas e o congresso técnico serão realizados às 08h00 do dia 14 de junho de 2026, no local do evento, mediante apresentação de documento oficial de identidade com foto.

**2.6.** Todos os atletas deverão apresentar documento oficial de identidade à equipe de arbitragem antes do início da competição. A não apresentação impedirá a liberação do atleta para participação.

#### 3. DA PROGRAMAÇÃO

**3.1.** A programação oficial do evento será:

- 09h00 às 10h00 – Sorteio, entrega das regatas, congresso técnico e abertura;
- 10h00 às 12h00 – Jogos;
- 12h00 às 13h30 – Pausa para almoço;
- 13h30 às 14h00 – Jogos restantes;
- 14h00 – Premiação e encerramento.



# FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

## 4. DA COMPETIÇÃO

**4.1.** A competição será conduzida de acordo com os seguintes critérios:

- a)** Os casos de natureza geral serão resolvidos com base nos regulamentos da FBDS;
- b)** Os casos de natureza técnica serão resolvidos conforme as Regras Oficiais do Basquete 3x3, adotadas nacional e internacionalmente.

**4.2.** A única adaptação técnica específica para a competição de surdos refere-se exclusivamente ao uso do apito pela arbitragem, sendo obrigatória a utilização de sinais visuais com as mãos para todas as marcações e decisões, podendo o apito sonoro ser utilizado apenas como recurso complementar.

## 5. DO SISTEMA DE DISPUTA

**5.1.** O sistema de disputa será definido conforme o número de equipes inscritas e o tempo disponível, ficando estabelecida a participação de 04 (quatro) equipes femininas e 06 (seis) equipes masculinas.

**5.2.** A competição será disputada pelo sistema de pontos corridos, em turno único, para ambas as categorias.

**5.3.** A pontuação adotada será:

- a)** 01 (um) ponto por vitória;
- b)** 00 (zero) ponto por derrota.

**5.4.** Em caso de empate na classificação, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- a)** Maior número de vitórias ou maior percentual de vitórias;
- b)** Confronto direto;
- c)** Maior média de pontos marcados, desconsiderados os jogos vencidos por W.O.;
- d)** Melhor ranqueamento.

**5.5.** O primeiro jogo terá início conforme a tabela oficial divulgada pela organização.

**5.6.** Os jogos subsequentes terão início imediatamente após o término da partida anterior, não havendo horário exato previamente definido.

**5.7.** Será concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos. Após esse período, a equipe ausente ou incompleta perderá a partida por W.O.

**5.8.** A equipe será automaticamente eliminada da competição caso registre 02 (duas) ausências, caracterizadas por partidas perdidas por W.O., ou em caso de não comparecimento à quadra.



# FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

## 6. DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

6.1. A pontuação da modalidade será atribuída da seguinte forma:

- a) 01 (um) ponto para arremessos convertidos dentro do arco;
- b) 02 (dois) pontos para arremessos convertidos atrás do arco;
- c) 01 (um) ponto para lances livres convertidos.

6.2. O tempo normal de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos, com cronômetro corrido, interrompido apenas em casos de falta grave.

6.3. A partida será encerrada se uma equipe atingir 21 (vinte e um) pontos ou mais durante o tempo normal.

6.4. Em caso de empate, será disputada prorrogação, após intervalo de 01 (um) minuto, vencendo a equipe que marcar 02 (dois) pontos primeiro.

6.5. A equipe será considerada desistente se abandonar a quadra ou se todos os atletas estiverem lesionados ou desqualificados.

6.6. A equipe que perder por desistência ou ausência desonesta será desclassificada da competição.

## 7. DOS MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS

7.1. Os atletas deverão utilizar uniformes oficiais fornecidos pela organização.

7.2. Não será permitido o uso de calça jeans, tergal ou similares.

7.3. O uso de óculos de grau somente será permitido mediante apresentação de laudo médico e comprovação de que o material é adequado à prática esportiva.

7.4. O atleta com equipamento inadequado ou incompleto poderá ser impedido de competir, perdendo a partida por W.O.

7.5. Na cerimônia de premiação, as equipes deverão estar uniformizadas, sendo vedado o uso de chinelos.

## 8. DA CONDUTA E DISCIPLINA

8.1. Os atletas deverão manter conduta respeitosa com adversários, arbitragem e organização.

8.2. Condutas antidesportivas poderão resultar em:

- a) Advertência;
- b) Exclusão da partida;
- c) Desclassificação da equipe.



# FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

## 9. DA PREMIAÇÃO

**9.1.** Serão premiadas com medalhas as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiro lugar das categorias Masculina e Feminina.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** Para denúncias ou recursos, será aplicada a taxa prevista na Tabela de Taxas e Multas vigente da FBDS, devendo o pedido ser protocolado até 10 (dez) minutos após o término da partida.

**10.2.** Caso o pedido seja julgado improcedente, o valor recolhido não será devolvido.

**10.3.** Os julgamentos serão realizados pela Comissão Supervisora da FBDS, com base neste Regulamento, nas normas da entidade e nas regras oficiais da modalidade.

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**11.1.** O presente Regulamento poderá sofrer alterações, desde que devidamente comunicadas aos participantes.

**11.2.** Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observadas as normas da FBDS e a legislação vigente.

Brasília, 1 de junho de 2026.

Federação Brasileira Desportiva dos Surdos - FBDS